



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 25 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 854 DE 2017.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, a Proposta de Lei Nº 854/2017 em epígrafe tem por objetivo autorizar o reajuste da AMM- Associação Mineira de Municípios, passando de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para R\$ 29.736,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais).

Tal projeto se faz necessário tendo em vista que no mês de setembro quando é elaborado o Orçamento não se tem ainda o valor da contribuição reajustada.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69 – IX do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária opinar sobre proposituras que, direta ou indiretamente, representem modificação patrimonial do Município.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 854/2017, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de maio de 2017.

Leandro Morais  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Dito Barbosa  
Secretário